

PORTARIA Nº. 030/2024

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIO CENI	30	04/03/2024 a 02/04/2024	2022/2023
CRISTIANO ROBERTO RAPACHI	10	11/03/2024 a 20/03/2024	2023/2024
JEANDRA P. CASTILHO NOGUEIRA	10	12/03/2024 a 21/03/2024	2023/2024
JOACIR ERNZEN	10	11/03/2024 a 20/03/2024	2021/2022

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 11 de março de 2024.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se
em 11/03/2024

PUBLICADO EM ____/03/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/03/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO